

S.Caetano dará auxílio para material escolar

São Caetano dará auxílio financeiro a pais para compra de material escolar

Auricchio apresenta amanhã detalhes do projeto aos vereadores e donos de papelaria; recurso cairá direto na conta dos responsáveis



APOIO EDUCACIONAL. Projeto apresentado pelo prefeito José Auricchio Júnior vai garantir repasse de recursos para compra de material a 22 mil alunos da rede municipal

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior (PSDB), apresenta amanhã aos vereadores e donos de papelaria da cidade projeto de lei que garante o pagamento de auxílio financeiro a pais e responsáveis dos 22 mil alunos da rede municipal de ensino para compra de material escolar. A expectativa é que o projeto seja votado na próxima sessão, na terça-feira. Os valores do programa de auxílio, que irão de R\$ 60 a R\$ 185, dependendo do nível escolar, serão depositados diretamente na conta do responsável pelo estudante. O impacto financeiro no orçamento municipal será da ordem de R\$ 3,7 milhões. A quantia será paga em março. A partir do ano que vem, será em fevereiro. A medida também tem um aspecto econômico, já que irá ajudar a movimentar as 51 papelarias de São Caetano. "O comércio começa a se levantar e está precisando de oxigênio", disse Auricchio, em entrevista exclusiva ao Diário. **Política 3**

?

S.Caetano dará auxílio para material escolar

Benefício é destinado aos mais de 22 mil estudantes matriculados na rede municipal

TABELA DE VALORES



Educação infantil
Berçário e um ano - R\$ 60
De dois a cinco anos - R\$ 140
De dois a cinco anos - período integral - R\$ 185
Ensino fundamental e EJA - R\$ 130
Ensino fundamental - anos iniciais - período integral - R\$ 185
Ensino médio - R\$ 140

DANIEL TOSSATO
danieltoossato@dgabc.com.br

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior (PSDB), enviará projeto à Câmara que prevê pagamento de benefício para que os pais dos 22 mil alunos da rede municipal comprem material escolar. Auricchio irá detalhar amanhã à tarde o projeto aos donos de papelaria e aos vereadores, que devem apreciar o projeto na sessão de terça-feira.

O programa de auxílio, que pagará valores que vão de R\$ 60 a R\$ 185, dependendo do nível escolar em que se encontra o aluno, será depositado diretamente na conta bancária dos pais ou responsáveis até março. A partir do ano que vem, o recurso será repassado em fevereiro. O valor tem de ser utilizado apenas para adquirir materiais que constam nas listas recomendadas pelas escolas.

"Fica instituído o programa Auxílio Material Escolar no âmbito da rede pública de ensino de São Caetano. O programa é destinado à concessão de material didático-escolar para atender às necessidades dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal e inscritos no sistema de matrícula da Secretaria Municipal de Educação", informa o projeto de lei.

Para Auricchio, a medida, além de auxiliar os pais, deverá ter impacto positivo na economia do município, já que os responsáveis pelos alunos deverão realizar as compras em papelarias e estabelecimentos cadastrados junto à Prefeitura. A administração tucana projeta impacto de, aproximadamente, R\$ 3,7 milhões no orçamento da cidade.

"Além da questão da educação, o benefício pode ajudar no fator econômico da cidade, o que é muito importante.



DIRETO NA CONTA. Valor será utilizado pelos pais e responsáveis de alunos para comprar itens na cidade

Ainda estamos passando momento difícil (devido à pandemia da Covid-19). O comércio começa a se levantar e está precisando de oxigênio",

disse Auricchio, em entrevista exclusiva ao Diário. Segundo estimativas do chefe do Executivo, 90% dos valores distribuídos aos pais deverão

ficar no município, que conta com 51 papelarias.

Estabelecimentos devem ter CNPJ ativo há pelo menos seis meses; possuir alvará de

funcionamento regular; comprovar regularidade fiscal com o município e o Estado, além da seguridade social e o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); comprovar a inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho; firmar compromisso de emissão de nota fiscal, bem como se submeter à fiscalização quanto ao cumprimento das regras estabelecidas pelo programa municipal.

Para o pagamento dos valores aos pais, a gestão elaborou tabela para informar sobre quais serão as quantias a que terão direito. No nível da educação infantil, as parcelas vão de R\$ 60, no berçário, a R\$ 185, nos chamados G2 e G5 (alunos de 2 e 5 anos). No ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), R\$ 130. No ensino fundamental, nos anos iniciais e período integral, R\$ 165. No ensino médio, R\$ 140.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3